



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 0011441066/2021 - SAP.UPR

Joinville, 15 de dezembro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de **Pregão Eletrônico n° 333/2021**, destinado **Aquisição de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville e Aquisição de protetor solar para cumprimento de ação judicial**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO - EDITAL

[ONDE SE LÊ:](#)

LICITAÇÃO COM LOTE/ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS DE LIVRE DISPUTA

(...)

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 997.979,98 (novecentos e e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

[LEIA-SE:](#)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(...)

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 656.279,98 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

[ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA:](#)

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 19/01/2022 até às 08:30 horas.

EXCLUI-SE:

3.1.2 - Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.3 - Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

3.1.4 - Itens de livre disputa.

(...)

11.16 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação.

11.16.1 - Na condição prevista no subitem **11.16** será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para a cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, na forma do subitem 8.4 e subitens.

11.16.2 - No caso de haver recusa pela empresa declarada vencedora da cota principal em fornecer a cota reservada, poderão ser convocados os proponentes remanescentes na ordem de classificação desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, para apresentar proposta para a cota reservada, na forma do subitem **8.4 e subitens**. A proposta de preços e os documentos de habilitação serão analisados e julgados pelo Pregoeiro de acordo com as exigências editalícias.

11.16.3 - Para as condições previstas nos subitens 11.16.1 e 11.16.2, não será necessário que as empresas participantes do certame já apresentem previamente (subitem 1.4) propostas para a cota reservada.

11.17 - No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.

11.17.1 - Na condição prevista no subitem 11.17 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal e da cota reservada do mesmo item, para apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço, na forma do subitem 8.4 e subitens, no prazo descrito no subitem 8.2 conforme estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação, sob pena de caracterizar desistência da proposta.

(...)

14.9 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.

DO - ANEXO I

EXCLUI-SE:

ITENS DE COTAS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)

45	911739 - RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM CARVAO ATIVADO, FORMATO CONCHA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA INALAÇÃO DE POEIRAS, NÉVOAS, GAZES ORGÂNICOS DE BAIXA INTENSIDADE E FUMOS METÁLICOS.COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. Cota 25%	PC	25.000	2,92	73.000,00
46	911739 - RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM CARVAO ATIVADO, FORMATO CONCHA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA INALAÇÃO DE POEIRAS, NÉVOAS, GAZES ORGÂNICOS DE BAIXA INTENSIDADE E FUMOS METÁLICOS.COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. Cota 75%	PC	75.000	2,92	219.000,00
(...)					
54	918198 - REPELENTE DE INSETOS LOCAO CREMOSA PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BARRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NO M/S. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CONTENDO NO MINIMO 120 ML, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO SISTEMA ABRE E FECHA, SPRAY,DE FACIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSAVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA. Cota 75%	UNID	7.500	10,97	82.275,00

ALTERA-SE:**ONDE SE LÊ:****ITENS DE COTAS**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
53	918198 - REPELENTE DE INSETOS LOCAO CREMOSA PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BARRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE	UNID	2.500	10,97	27.425,00

	TESTADO E REGISTRADO NO M/S. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CONTENDO NO MINIMO 120 ML, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO SISTEMA ABRE E FECHA, SPRAY,DE FACIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSAVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA. Cota 25%				
--	---	--	--	--	--

LEIA-SE:**LOTE/ITENS EXCLUSIVOS**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
53	28580 - REPELENTE DE INSETOS LOÇÃO - PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BORRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; SISTEMA ABRE E FECHA DE FACIL MANUSEIO; EMBALAGEM COM VOLUME DE 100 A 200 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSAVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Mililitros	1.200.000	0,05	60.000,00

DO - ANEXO IV**EXCLUI-SE:****1.1**

(...)

b) Cota Principal 75% - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital;

c) Cota Reservada 25% - corresponde a até 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal.

d) Itens de Livre Disputa.

1.2 - Será priorizada a aquisição/contratação do objeto das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido,

justificadamente, de acordo com o §4º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15.

DO - ANEXO VII

EXCLUL-SE:

2-Especificações técnicas:

Item	Código	Denominação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade SES	Quantidade HSJ	Quantidade Total
45/46	911739	RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2	RESPIRADOR (MÁSCARA) SEMI-FACIAL PFF2 COM CARVÃO ATIVADO, FORMATO CONCHA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA INALAÇÃO DE POEIRAS, NÉVOAS, GAZES ORGÂNICOS DE BAIXA INTENSIDADE E FUMOS METÁLICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PC	50.000	50.000	100.000
54	918198	REPELENTE DE INSETOS	LOCAO CREMOSA PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BORRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NO M/S. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CONTENDO NO MINIMO 120 ML, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO SISTEMA ABRE E FECHA, SPRAY,DE FACIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSAVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Unidade	10.000	0	10.000

ALTERA-SE:**ONDE SE LÊ:****TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 0010362863/2021 - SES.UAF.ACP****2-Especificações técnicas:**

Item	Código	Denominação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade SES	Quantidade HSJ	Quantidade Total
53/54	918198	REPELENTE DE INSETOS	LOCAO CREMOSA PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BORRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E REGISTRADO NO M/S. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE CONTENDO NO MINIMO 120 ML, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO SISTEMA ABRE E FECHA, SPRAY,DE FACIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO E CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSAVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Unidade	10.000	0	10.000

LEIA-SE:**TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 0010870972/2021 - SES.UAF.ACP****2-Especificações técnicas:**

Item	Código	Denominação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade SES	Quantidade HSJ	Quantidade Total
------	--------	-------------	-----------	-------------------	----------------	----------------	------------------

53	28580	REPELENTE DE INSETOS LOÇÃO	PARA REPELIR INSETOS, TAIS COMO MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURICOCAS, BORRACHUDOS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; SISTEMA ABRE E FECHA DE FACIL MANUSEIO; EMBALAGEM COM VOLUME DE 100 A 200 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, FABRICACAO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSAVEL TECNICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	Mililitros	1.200.000	0	1.200.000
----	-------	----------------------------	--	------------	-----------	---	-----------

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2021, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/12/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011441066** e o código CRC **68C37ECA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.116909-0

0011441066v4